

**COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS REFERENTES A PNAB 2 –
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – CICLO 2**

Decreto Municipal nº 98, de 07/08/2026

EDITAL Nº 01/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

1. Considerando o Edital 01/2026, a Comissão de Seleção para análise de Projetos Culturais, nomeados pelo Decreto Municipal nº 98, de 07/08/2026, divulga a lista contendo o **Resultado Preliminar da Etapa de Seleção** dos projetos contemplados no Edital referente à Lei 14.399/2022 – “Lei Aldir Blanc”.
2. As notas atribuídas na avaliação dos projetos foram baseadas exclusivamente nos critérios do Anexo III do Edital nº 01/2026

CLASS.	SITUAÇÃO	PROPONENTE	COTAS	CATEGORIA	NOTA
1º	Contemplado	Daniele Maria Azeredo Konart	Não	Multiartes	91
2º	Contemplado	Giordano Szabatura	Não	Multiartes	90
3º	Contemplado	Tânia Regina Hofmann Szabatura	Não	Multiartes	88
4º	Contemplado	Luciane de Fatima Bonk Popp	Não	Multiartes	87
5º	Contemplado	Antônio Carlos Pereira	Sim	Multiartes	85
6º	Contemplado	Kátia Cristina Johann	Não	Multiartes	84
7º	Contemplado	Bruna Helena Junges Natus	Não	Multiartes	83
8º	Contemplado	Luci Ressel	Não	Multiartes	81
9º	Contemplado	Sandro Baumann	Não	Multiartes	81
10º	Contemplado	Gabriel Luiz Lipinski	Não	Multiartes	78
11º	Não Contemplado	Rosana de Lourdes Mazur Almeida	Não	Multiartews	61
12º	Não contemplado	Larissa Estefani Porn	Não	Multiartes	58

3. Os proponentes, caso julguem necessário, poderão entrar com recurso no **prazo legal previsto no Edital nº 01/2026, portanto até o dia 20/08/2026, às 17:00h.**
4. O recurso, caso haja, deverá ser apresentado por meio físico diretamente na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sita à Rua Bertoldo Vier, 660 – Centro – Porto Vitória-PR.

Porto Vitória, 17 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS

**COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS REFERENTES A PNAB 2 –
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – CICLO 2**
Decreto Municipal nº 98, de 07/08/2026